

PORTARIA Nº404/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0225/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2022.04.22537P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARIA DO SOCORRO CANTAO FARIAS** no cargo efetivo de Auxiliar de Administração/SESMA, matrícula n.º 0069906-017; de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 3.928,66** (três mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.044,86
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (20%)	R\$- 208,97
INSALUBRIDADE (20%)	R\$- 208,97
ADIC DE TURNO (20%)	R\$- 208,97
HPS (100%)	R\$- 1.253,83
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (60%)	R\$- 1.003,06
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 3.928,66

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 06 DE MAIO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV